

## **INDICAÇÃO Nº 153/17**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município se digne determinar, através dos setores competentes, providências para reforçar a sinalização de trânsito, mediante placas, símbolos, legendas ou até mesmo obstáculos na rua Osvaldo Cruz, entre a Av. Cap. José Antônio de Oliveira, e Al. Pe Nóbrega, altura dos números 666 e 771, a fim de conter a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e oferecer segurança aos moradores, em especial crianças e idosos.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de março de 2017.

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**

Vereador